



***Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo***

**PAUTA DA 13^a SESSÃO ORDINÁRIA,
1^a SESSÃO LEGISLATIVA, 18^a LEGISLATURA**

**29 DE ABRIL DE 2025 (TERÇA-FEIRA), ÀS 17 HORAS, PLENÁRIO
VEREADOR ANTENOR NARDOTTO**

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 24/04/2025
Pelo assinatura de
Jeronimo

EXPEDIENTE:

(Art. 161 do Regimento Interno)

1. PROJETO DE LEI N° 25/2025: institui o Programa Saúde Rural Abrangente voltado para o desenvolvimento de ações como o Posto de Saúde Móvel para atendimento às áreas rurais do Município de Nova Venécia e dá outras providências.

Iniciativa: vereadores Regina Tosta Machado (PV), Marlon de Oliveira Galvão (PSB) e João Júnior Vieira dos Santos (PRD).

2. EMENDA ADITIVA N° 1 AO PROJETO DE LEI N° 2/2025: insere o art. 8º-A e o art. 8º-B ao Projeto de Lei n° 2/2025, que proíbe a contratação de *shows*, artistas e eventos abertos ao público infanto-juvenil que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado, a atos sexuais ou ao uso de drogas e dá outras providências.

Iniciativa: Vereador Luciano Márcio Nunes (PP).

3. EMENDA MODIFICATIVA N° 1 AO PROJETO DE LEI N° 2/2025: altera a ementa e os artigos 5º, 7º, 8º e 9º do Projeto de Lei n° 2/2025, que proíbe a contratação de *shows*, artistas e eventos abertos ao público infanto-juvenil que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado, a atos sexuais ou ao uso de drogas e dá outras providências.

Iniciativa: Vereador Luciano Márcio Nunes (PP).



Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

4. EMENDA ADITIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 8/2025: insere o art. 3º-A ao Projeto de Lei nº 8/2025, que proíbe a contratação, pelos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Nova Venécia/ES, de pessoas condenadas definitivamente por crime contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes e por crimes de violência contra a mulher e dá outras providências.

Iniciativa: Vereador Juarez Oliosi (PODE).

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 24/04/2025
Assinatura

5. EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 8/2025: altera os incisos I e II do *caput* do art. 1º e o art. 3º, do Projeto de Lei nº 8/2025, que proíbe a contratação, pelos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Nova Venécia/ES, de pessoas condenadas definitivamente por crime contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes e por crimes de violência contra a mulher e dá outras providências.

Iniciativa: Vereador Juarez Oliosi (PODE).

6. REQUERIMENTO Nº 47/2025: requer, com a anuência do Plenário, o envio ao Poder Executivo Municipal, de pedido de informação: 1) o município possui planejamento para a criação e estruturação da guarda municipal? Se sim, encaminhar cópia do estudo técnico ou projeto; 2) existe previsão orçamentária para a implementação da guarda municipal em 2025 ou nos próximos anos? Se sim, detalhar os valores e fontes de recursos; 3) quais providências já foram tomadas pela prefeitura para a viabilização da guarda municipal? 4) caso o Executivo entenda que a implementação da guarda municipal não é viável, apresentar as justificativas técnicas, financeiras e administrativas para essa decisão e enviar o documento.

Iniciativa: Vereador Fagner Baiano (PODE).

7. REQUERIMENTO Nº 48/2025: requer, com a anuência do Plenário, o envio ao Poder Executivo Municipal, de pedido de informação: 1) qual o motivo da paralisação das obras na via paralela da avenida principal do Bairro São Cristóvão?; 2) qual o prazo contratual previsto para a conclusão e se há previsão de retomada dos serviços; 3) houve aditivos contratuais no ano de 2025, seja de valor ou de prazo? Em caso positivo, encaminhar cópia; 4) existe algum entrave técnico, jurídico ou financeiro que esteja impedindo o andamento das obras? Mandar cópia do documento; 5) quais medidas a secretaria pretende adotar para solucionar o problema e garantir a conclusão da obra?

Iniciativa: Vereador Fagner Baiano (PODE).



Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

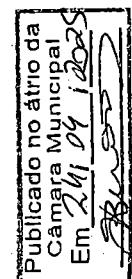
8. INDICAÇÃO Nº 106/2025: indica ao prefeito a instalação de equipamentos audiovisuais nas unidades EMEIEF Refrigério e Anexo Córrego da Serra – Romeu Cardoso.
Iniciativa: Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB).
9. INDICAÇÃO Nº 108/2025: indica ao prefeito a disponibilização de um carro do transporte sanitário para atender exclusivamente a Comunidade do Patrimônio do Bis.
Iniciativa: Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB).
10. INDICAÇÃO Nº 109/2025: indica ao prefeito a troca da areia do parque infantil da EMEIEF Refrigério.
Iniciativa: Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB).
11. INDICAÇÃO Nº 110/2025: indica ao prefeito a instalação de um portão na EMEIEF Refrigério.
Iniciativa: Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB).
12. INDICAÇÃO Nº 111/2025: indica ao prefeito a reforma da EMEIEFTI Cachoeira Grande.
Iniciativa: Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB).
13. INDICAÇÃO Nº 112/2025: indica ao prefeito uma operação urgente no Bairro São Cristóvão, que determine ao setor competente a realização de serviços de limpeza, capina, retirada de entulhos e manutenção das vias públicas (tapa-buracos e nivelamento) nas ruas do Bairro São Cristóvão.
Iniciativa: Vereador Fagner Baiano (PODE).
14. INDICAÇÃO Nº 113/2025: indica ao prefeito que sejam realizados, com urgência, serviços de limpeza pública, retirada de entulhos e capina nas ruas do Bairro Jardim Ângela, também conhecido como Vista Park.
Iniciativa: Vereador Fagner Baiano (PODE).

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 24/09/2025
Assinado



Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

15. INDICAÇÃO Nº 114/2025: indica ao prefeito a realização de um estudo de viabilidade do trânsito, para que sejam verificadas possíveis sinalizações horizontais, verticais e redutor de velocidade na Rua Sete de Setembro, no Bairro Flora Park.
Iniciativa: vereadores Marcelo Neumann (DC) e Felipe Barbosa dos Santos (PSB).
16. INDICAÇÃO Nº 115/2025: indica ao prefeito a reforma da quadra de esportes José Pedro da Silva, localizada no Bairro Diadema.
Iniciativa: Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB).
17. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES: de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) e de Turismo, Cultura, Comércio e Fomento ao Empreendedorismo (CTCCFE) ao Projeto de Lei nº 2/2025, que proíbe a contratação de *shows*, artistas e eventos abertos ao público infanto-juvenil que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado, a atos sexuais ou ao uso de drogas e dá outras providências, de iniciativa do Vereador Victor Cremasco Mendonça (DC). Pareceres pela APROVAÇÃO com RESTRIÇÕES.
18. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES: de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) e de Educação, Saúde e Assistência (CESA) ao Projeto de Lei nº 7/2025, que institui no Calendário Oficial do Município de Nova Venécia-ES o Dia Municipal da Juventude, de iniciativa do Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB). Pareceres pela APROVAÇÃO.
19. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE: de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) ao Projeto de Lei nº 8/2025, que proíbe a contratação, pelos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Nova Venécia/ES, de pessoas condenadas definitivamente por crime contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes e por crimes de violência contra a mulher e dá outras providências, de iniciativa do Vereador Victor Cremasco Mendoça (DC). Parecer pela APROVAÇÃO com RESTRIÇÕES.
20. ATA da Sessão Ordinária do dia 15 de abril de 2025.
21. ATA da Sessão Ordinária do dia 22 de abril de 2025.





Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

ORDEM DO DIA:

DISCUSSÃO ÚNICA (art. 165, inciso V, do Regimento Interno):

1. PROJETO DE LEI Nº 2/2025: proíbe a contratação de *shows*, artistas e eventos abertos ao público infanto-juvenil que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado, a atos sexuais ou ao uso de drogas e dá outras providências, de iniciativa do Vereador Victor Cremasco Mendonça (DC);

EMENDA ADITIVA Nº 1, de iniciativa do Vereador Luciano Márcio Nunes (PP);

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, de iniciativa do Vereador Luciano Márcio Nunes (PP).

2. PROJETO DE LEI Nº 7/2025: institui no Calendário Oficial do Município de Nova Venécia-ES o Dia Municipal da Juventude, de iniciativa do Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB);

3. PROJETO DE LEI Nº 8/2025: proíbe a contratação, pelos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Nova Venécia/ES, de pessoas condenadas definitivamente por crime contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes e por crimes de violência contra a mulher e dá outras providências, de iniciativa do Vereador Victor Cremasco Mendonça (DC);

EMENDA ADITIVA Nº 1, de iniciativa do Vereador Juarez Oliosi (PODE);

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, de iniciativa do Vereador Juarez Oliosi (PODE).

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de abril de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

Assinatura de Vítor Cremasco Mendonça
VÍCTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 24/04/2025
J. Bento